



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 510, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho ao servidor SERGIO LUIS FERREIRA E SILVA, Técnico de Enfermagem.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.024393/2022-46, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de novembro de 2022, ao servidor SERGIO LUIS FERREIRA E SILVA, Técnico de Enfermagem, Siape nº 2148524, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 510/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 207, de 17 de Novembro de 2022.